



DECRETO Nº 083/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE LUCIMAR FERREIRA DE SOUZA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,


DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 16 de fevereiro de 2021, a pedido, a Sra. **LUCIMAR FERREIRA DE SOUZA**, portador do CPF nº. 039.222.839-42, do Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto a Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 16 de fevereiro de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 083/2021</u>
DATA:	<u>16/02/2021</u>
EDIÇÃO N.º	<u>343</u>
Assinatura 